



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 256/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Repúdio ao Deputado Estadual Frederico D' Avila (PSL-SP) em Razão das Agressões Proferidas em Tribuna na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), ao Arcebispo de Aparecida Dom Orlando Brandes e ao Papa Francisco**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Repúdio ao Deputado Estadual Frederico D' Avila (PSL-SP) em Razão das Agressões Proferidas em Tribuna na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), ao Arcebispo de Aparecida Dom Orlando Brandes e ao Papa Francisco.

Considerando as abomináveis agressões proferidas pelo deputado estadual Frederico D'Avila, no último dia 14 de outubro, da Tribuna da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com ódio descontrolado, o parlamentar atacou o Santo Padre o Papa Francisco, a CNBB, e particularmente o Exmo. e Revmo. Sr. Dom Orlando Brandes, arcebispo de Aparecida. Assim como disse dom Orlando Brandes, em sua celebração em 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, o povo precisa abraçar as crianças, os pobres, os índios e as autoridades "para construir um Brasil "pátria amada", completando que, "para ser pátria amada, não pode ser pátria armada".

Considerando que, acreditamos na vida, no amor, na amizade social, na construção de pontes em vez de muros, como o Papa Francisco tem nos inspirados desde o início do seu Pontificado. Precisamos urgentemente ser contraponto ao discurso que naturaliza a morte e a violência, como se fossem a saída para a construção de uma sociedade democrática. O ódio e a violência NUNCA construirão um caminho para nada de bom e para nada de construtivo; nos levarão apenas para o precipício junto com aqueles que acreditam que devemos viver divididos.

Considerando ainda, que nós cristãos, e todos aqueles que creem no avanço civilizatório, na democracia, na amizade social e na união dos diferentes precisamos estar cada vez mais unidos e cientes do nosso papel de vivenciar o amor e a tolerância, para que, neste gesto de desarmamento da intolerância, possamos ajudar na desconstrução do discurso de ódio. Sabemos que uma sociedade justa e fraterna, que respeita as diferenças, é a única base em que a democracia pode estar assentada.

Considerando enfim, que por acreditar na força do amor fraterno, por acreditar nos valores do entendimento, da fraternidade e da construção da paz, não queremos estimular as desavenças, mas esclarecer que o bem comum não se harmoniza com discursos violentos e extremistas, mas só pode ser conquistado pelo diálogo e pelo respeito mútuo. Somos seguidores de Jesus Cristo, que nos ensinou a amar, e assim daremos continuidade à nossa missão de justiça e paz.

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de \_\_\_\_\_  
18 OUT. 2021



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

Prestamos a nossa solidariedade a dom Orlando Brandes, arcebispo de Aparecida, à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil ( CNBB) e ao Papa Francisco. Somos solidários porque acreditamos que jamais os discursos de amor ao próximo, como nos ensinou nosso mestre Jesus Cristo, podem ser calados por palavras que pregam a morte e a escuridão.

Que a presente Moção de Repúdio uma vez aprovada, seja dado conhecimento à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Arquidiocese de Aparecida-SP, ao Deputado Estadual Carlão Pignatari Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Senhor Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, e aos Padres das Paróquias: São João Paulo II, Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes, Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Rosolem, Paróquia Santa Luzia, Paróquia Nossa Senhora do Rosário, Paróquia São Guido, a Arquidiocese de Campinas e a imprensa local.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
Vereador

**Eduardo Lippat**  
Vereador

**Reginaldo Roberto R. da Costa**  
Vereador

**Quenda Domingues**

**Derli de Jesus Athanázio Bueno**  
Vereador

**Orlando César Andretta**  
Vereador

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Vereador.

**Luiz Carlos Silva Maira**  
Vereador